



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha (Partido DC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha/DC).

Concede Diploma de Honra ao Mérito a
NATHALIA PEREIRA MARQUES, em razão de
relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Nathalia Pereira Marques, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 02 de junho de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
VEREADOR (DC)



BIOGRAFIA

Nathalia Pereira Marques

Nascida em 13 de outubro de 1996 em Lavras, filha de Marisergio Marques (gerente comercial) e Irene de Fátima Pereira Marques (militar reformada). Nathalia terminou o ensino médio, no Colégio Tiradentes, e graduou-se em enfermagem no Unilavras (com mérito acadêmico).

Trabalhou no Lar Augusto Silva por 4 anos, como técnica em enfermagem, atuando inclusive na linha de frente na pandemia de COVID-19, época difícil, principalmente para idosos. Logo em seguida já graduada, iniciou sua jornada como enfermeira no Santa Casa de Misericórdia de Lavras, passando atuar por um período na maternidade, onde pode conviver com a magia de ver a vida acontecer, auxiliando a trazer ao mundo várias crianças.

Mas foi no centro de Terapia Intensiva onde se encontrou, e há 3 anos, trabalhando com afinho e amor, prestando atendimento humanizado, a todos os pacientes e familiares. Faz parte da Comissão Intra-hospitalar de Doação de órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) e também realiza atendimento domiciliar.

“Trabalhar em CTI é valorizar a vida, rever valores e de alguma forma, se tornar uma pessoa melhor, em CTI milagres acontecem e isso é gratificante. Tenho orgulho em ser da área da saúde e um orgulho maior ainda em ser enfermeira, palavras de Nathalia”.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Vereador



JUSTIFICATIVA

Justificativa para Concessão de Honraria à Enfermeira Natália Pereira Marques.

É com grande satisfação que apresentamos a justificativa para a concessão de uma honraria à enfermeira Natália Pereira Marques, uma profissional cuja trajetória exemplar e dedicação incansável à saúde merecem o mais alto reconhecimento.

A carreira de Natália Pereira é marcada por um profundo compromisso com o bem-estar do paciente, evidenciado por suas significativas contribuições em diferentes cenários da enfermagem. Sua atuação inicial no Lar Augusto Silva, cuidando dos idosos, demonstra uma sensibilidade e um acolhimento raros. Nesse ambiente, Natália não apenas prestou cuidados essenciais, mas também ofereceu conforto, dignidade e companhia a uma população que muitas vezes se sente vulnerável, enriquecendo a vida daqueles sob seus cuidados. Sua paciência, empatia e a habilidade de criar um ambiente de carinho foram, sem dúvida, pilares fundamentais para a qualidade de vida dos residentes do lar.

Atualmente, Natália Pereira atua na Terapia Intensiva da Santa Casa de Misericórdia, um setor que exige não apenas excelência técnica, mas também resiliência, agilidade e um profundo senso de responsabilidade. Neste ambiente de alta complexidade e constante desafio, ela demonstra diariamente sua capacidade de tomar decisões rápidas e precisas, gerenciar situações críticas e aplicar conhecimentos avançados para a recuperação de pacientes em estado grave. Sua transição e sucesso em um setor tão demandante ressaltam sua versatilidade, sua sede de aprendizado contínuo e sua inabalável dedicação à profissão.

A honraria proposta a Natália Pereira é um reconhecimento de sua trajetória multifacetada e de seu impacto positivo na vida de inúmeras pessoas, desde os idosos que receberam seu carinho e atenção no Lar Augusto Silva até os pacientes em estado crítico que hoje dependem de sua perícia na UTI da Santa Casa de Misericórdia. Sua dedicação, profissionalismo e humanidade são um exemplo inspirador para todos na área da saúde e para a comunidade em geral.

Diante do exposto, solicitamos a concessão da honraria a Natália Pereira, como forma de celebrar e perpetuar o valor de seu serviço e a importância de sua contribuição para a saúde e o bem-estar de nossa sociedade.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE PRESIDÊNCIA VEREADOR UBIRAJARA CASSIANO ROCHA





CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Nathália Pereira Marques.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Nathália Pereira Marques ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 27 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente

CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 27/05/2025 10:19:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>